



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
CEP 38490-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Oficio nº 233/98 - GP / PMI

Indianópolis, 12 de novembro de 1998

Prezado Senhor,

Em atenção ao Of. nº 68/98, em que nos solicita os quadros demonstrativos informando, a quantidade de servidores inativos e em disponibilidade, cf. Lei nº 1.226 de 27 de maio de 1998,

enviamos a essa ilustre Câmara de Vereadores, em anexo, o Relatório de Funcionários Efetivos e Funcionários Comissionados.

Atenciosamente

Wesley José da Rocha Naves
Prefeito Municipal

Exmº. Sr.
Eustáquio José da Silva
Presidente da Câmara Municipal
Indianópolis - MG

CÂMARA MUNICIPAL INDIANÓPOLIS - MG
Protocolo N° 65198

Responsável Protocolo